



CRITÉRIOS / REQUISITOS PARA EXAME DE ÁRBITROS AO QUADRO NACIONAL DE ARBITRAGEM

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO



PARCEIROS DE MÍDIA



DE ÁRBITRO REGIONAL PARA ÁRBITRO ESTADUAL:

- idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- mínimo de 02 (dois) anos de carência;
- portador de faixa preta (shodan – 1º Dan);
- apresentar os certificados de participação, curso de arbitragem, dentro do seu período de carência;

DE ÁRBITRO ESTADUAL PARA ÁRBITRO NACIONAL "C":

- 02 (dois) anos de carência;
- Ter 20 (vinte) anos;
- Apresentar os certificados de participação em seminários de arbitragem dentro do seu período de carência;
- Demonstrar conhecimento no manuseio do Sistema de Vídeo Replay e do Sokuteiki;
- Recolhimento da taxa de inscrição, pré-estabelecida.

DE ÁRBITRO NACIONAL "C", PARA "B" E DEPOIS PARA "A":

- 01 (um) ano de carência;
- Apresentar os certificados de participação, seminário de arbitragem, dentro do seu período de carência;
- Apresentar seu certificado de aprovação à nível: Nacional "C" e Nacional "B", respectivamente;

- Apresentar declaração de sua federação estadual de sua efetiva atuação/colaboração em seu estado;
- Demonstrar conhecimento no manuseio do sistema de Vídeo Replay e do Sokuteiki;
- Recolhimento da taxa de inscrição, pré-estabelecida.

Obs. Para o candidato à Árbitro Nacional “A”, será exigido:

- Prestar uma prova escrita de conhecimento elementar de espanhol, sendo esta eliminatória, portanto exigindo um aproveitamento mínimo para a sua aprovação;

DE ÁRBITRO NACIONAL “A” PARA ASPIRANTE A FIJ:

Este exame ocorrerá somente em evento Nacional homologado pela CBJ.

- Ser portador da faixa preta, 2º Dan;
- 02 (dois) anos de carência;
- **Ter curso superior completo;**
- Ter domínio da língua espanhola no nível intermediário;
- Ter participado no período de carência de 02 (dois) Campeonatos Brasileiros (de Classe e/ou Regional) e/ou Seletiva Nacional;
- Apresentar os certificados de participação de seminários de arbitragem, dentro do seu período de carência;
- Apresentar seu certificado de aprovação a nível: Nacional “A”;
- Apresentar declaração de sua federação estadual de sua efetiva atuação/colaboração em seu estado;
- Demonstrar conhecimento no manuseio do sistema de Vídeo Replay e do Sokuteiki;
- Recolhimento da taxa de inscrição pré-estabelecida;

- Prestar uma prova escrita de conhecimento elementar de espanhol, sendo esta eliminatória, portanto exigindo um aproveitamento mínimo para a sua aprovação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- Os candidatos reprovados nestes Exames, só poderão prestar “novo” Exame no ano seguinte;
- Nos Exames realizados nos Campeonatos Brasileiros Regionais, somente poderão prestar Exame os árbitros pertencentes a sua respectiva região;
- As Federações Estaduais poderão pleitear Exame (extraoficial) junto à CBJ, nas seguintes condições: para árbitros: Nacional “C” e “B”, com no mínimo de 15 (quinze) árbitros de seu Estado; ou para árbitros: Nacional “A”, com no mínimo de 5 (cinco) árbitros de seu Estado.
- Qualquer Exame realizado sem o cumprimento dos dispostos anteriormente não terá validade para efeito de promoção;
- Os pedidos de Exame das Federações Estaduais deverão ser feitos à CBJ, com no mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência.



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE JUDÔ

cbj.com.br

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO



PARCEIROS DE MÍDIA

